



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb Recredenciada pelo Decreto Estadual N° 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 910, de 18 de novembro de 2025

RESULTADO DA PROVA DE TÍTULOS DOS CANDIDATOS AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SOB REGIME ESPECIAL DE DIREITO ADMINISTRATIVO - REDA, DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA (UESB)

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições do item 8 do Edital nº. 278/2025, publicado no Diário Oficial do Estado (DOE) de 12/08/2025, conforme consta no Processo SEI nº. 072.4165.2024.0046746-98,

RESOLVE:

Art. 1° **DIVULGAR**, o resultado da Prova de Títulos do Processo Seletivo Simplificado para as Funções de Técnico de Nível Médio e de Técnico de Nível Superior, relação constante no Anexo Único, conforme critérios estabelecidos no Item 12 do **Edital nº. 278/2025**.

Art. 2º Os Candidatos que se sentirem prejudicados com o resultado apurado pelo Instituto Mais de Gestão e Desenvolvimento Social para sua Prova de Títulos poderão interpor recurso, devidamente fundamentado, exclusivamente pela internet, no endereço eletrônico do Instituto Mais de Gestão e Desenvolvimento Social (www.institutomais.org.br), através da área restrita do candidato, nos dias 21 e 24 de novembro de 2025, iniciando às 0h00min do dia 21 de novembro de 2025, e encerrando-se, impreterivelmente, às 23h59 do dia 24 de novembro de 2025, observando o horário oficial de Brasília/DF, observando o subitem 15.3. do Edital nº. 278/2025.

Parágrafo Único. O candidato poderá consultar individualmente seu resultado na Prova de Títulos através do endereço eletrônico <u>www.institutomais.org.br</u>, <u>em sua área restrita.</u>

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES REITOR

Campus de Vitória da Conquista